



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE CHEFIA DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, o Sr. MANOEL FERNANDES DE GOÍIS VERAS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2020, para comparecer a Secretaria de administração e recursos humanos, na Rua Antônio Veras, nº 65, Centro, Campo Grande/RN, no período de 19 de fevereiro e 20 de fevereiro de 2020, de 08h00min às 13h30min, a fim de apresentarem os documentos abaixo descritos:

**I – CONVOCADOS:**

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

1ª	88	MARA RAYANE FERNANDES DE SOUZA
----	----	--------------------------------

**II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Originais e cópias legíveis)**

- a) Identidade;
- b) CPF (caso não conste na identidade);
- c) Uma fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) PIS/PASEP/NIT;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores, se houver;
- i) Diploma, Certificado ou Atestado escolar exigida para o exercício da função;
- j) Registro profissional no conselho competente, se for o caso;
- k) Dados da conta bancária;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) emitidos, no máximo, há 06 (seis) meses da data da convocação.
- m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

**II – DO NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **770** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não formalizar a contratação, conforme presente edital de convocação e o Edital nº 002/201, perderá o direito à vaga.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que permanecerá disponibilizado no site eletrônico oficial do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN: <https://campogrande.rn.gov.br/diario.php>

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2020.

---

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**

**S. Mun. de Adm. e Recursos Humanos**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONVÊNIO Nº. 01/2020**

**Partes:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN e a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE – AECG.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo a transferência de recursos financeiros revertidos em benefício da ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE – AECG, com finalidade de proporcionar à referida entidade estudantil, condições de custear as despesas de locomoção de Estudantes Universitários de Campo Grande para a cidade de Mossoró, Caraúbas, Apodi e Assu/RN.

**Base Legal:** Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000 e na Lei Orçamentária do Município (LOA) nº 377/2019.

**Vigência:** O presente instrumento de CONVÊNIO, vigorará até 31 de dezembro de 2020.

**Valor Total:** O valor total do presente convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensalmente.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 770 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## Assinam:

Manoel Fernandes de Gois Veras – Prefeito Municipal  
Cleiton Medeiros de Brito Melo – Presidente AECG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N.º. 02/2020

**Partes:** Município de Campo Grande – RN e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE CAMPO GRANDE (FM INDEPENDÊNCIA -104,9).

**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo a concessão de subvenção social a entidade acima mencionada, a título de apoio cultural, visando a conjugação de esforços para manutenção de suas atividades de radiodifusão comunitária para viabilizar o serviço comunitário de radiodifusão e divulgação de informações de utilidade pública e institucionais do Município de Campo Grande/RN.

**Base Legal:** As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e Lei Municipal N.º. 295, de 17/08/2015.

**Vigência:** Janeiro a Dezembro de 2020,

**Data de assinatura:** 14 de Fevereiro de 2020, com efeito retroativo a Janeiro de 2020.

**Valor Total:** O valor total do presente convênio é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensalmente.

Assinam:

Manoel Fernandes de Gois Veras – Prefeito  
Municipal. Viviane Gonçalves de Almeida–  
Presidente da ACRCG.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N.º. 03/2020

**Partes:** Município de Campo Grande – RN e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE CAMPO GRANDE (FM INDEPENDÊNCIA -104,9).

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de subvenção social a entidade acima mencionada, a título de apoio, visando a conjugação de esforços para manutenção de suas atividades de reciclagem para viabilizar o serviço no município de Campo Grande/RN.

**Base Legal:** As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e Lei Municipal.

**Vigência:** Janeiro a Dezembro de 2020,

**Data de assinatura:** 14 de fevereiro de 2020, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **770** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**Valor Total:** O valor total do presente convênio é de R\$ 11.004,00 (onze mil e quatro reais) anual dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais) mensalmente.

**Assinam:**

Manoel Fernandes de Gois Veras – Prefeito Municipal.  
Josian Vieira Oliveira – Presidente da ACMRCG.

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
VICE-PREFEITO  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE  
DIRETOR GERAL  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
DIAGRAMAÇÃO  
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:  
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.m.gov.br](http://www.campogrande.m.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)